



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Gerência Regional de Operações - GEOPE/MS

Ofício Nº 19236280/2020 - GEOPE-MS

Campo Grande - MS, 10 de Dezembro de 2020

À Sua Senhoria o Senhor

**MAURO BATISTA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Avenida Luiz Gomes da Costa, 711- Centro

79200-000 - AQUIDAUANA- MS

**Assunto:** Notificação à Câmara Municipal sobre a Renovação do Termo de Convênio AGC  
PIRAPUTANGA

**Referência:** Processo nº 53122.000329/2013-83

Senhor Presidente,

Em obediência ao disposto no artigo 1º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, que dispõe sobre a liberação de recursos financeiros, a qualquer título, para os Municípios, vimos pelo presente comunicar a essa Casa Legislativa, na qualidade de órgão de fiscalização externa, que no dia 09 de Junho de 2020, foi assinado o Termo de Convênio Nº **007/2020**, referente a renovação para o funcionamento da agência de Correios Comunitária **AGC PIRAPUTANGA**, nesse município de Aquidauana- MS, com vigência de junho de 2020 à junho de 2025.

Informamos que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) efetuará o repasse financeiro fixo mensal ao Município de Aquidauana, na importância de R\$ 1.420,29 (Um mil, quatrocentos e vinte reais e vinte nove centavos), a título de custeio pela execução das atividades e serviços postais da AGC em epígrafe.

Esclarecemos que o repasse será depositado em conta corrente da Prefeitura Municipal de Aquidauana- MS, após o recebimento mensal do Relatório de Prestações de Serviços (RPS), com o ATESTO do(a) operador(a) responsável pela AGC PIRAPUTANGA.

Em função das exigências legais, informamos que será verificada a Regularidade Fiscal do Município (Certidão Negativa de Débitos do INSS, Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal).

**CORRESPONDÊNCIA**

**PLENÁRIO**

LIDAS EM: 10/09/2020

SERVIDOR: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	12/01/21
REGISTRADO SOB Nº:	006/2021
HORÁRIO:	10:22
FUNCIONÁRIO:	[Assinatura]

11/12/2020 09:1

Manifestamos nossos mais elevados préstimos, agradecemos pela parceria e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

**ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO REIS**  
Superintendente Estadual de Operações SE-MS



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nascimento Reis, Superintendente Estadual**, em 10/12/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19236280** e o código CRC **8DD78062**.

